

AMBULATÓRIO DE REABILITAÇÃO PULMONAR ADULTO (RPMA)

A Reabilitação Pulmonar consiste em tratamento de reabilitação com equipe multiprofissional, com os objetivos de controlar e aliviar, tanto quanto possível, os sintomas e as complicações respiratórias; ensinar ao paciente como retornar ao seu melhor possível e recuperar sua capacidade funcional para realizar atividades de vida diária; melhorar a qualidade de vida dos pacientes; promover, na medida do possível, independência física e psicológica; e educar o paciente no conhecimento e manejo da sua doença.

A Reabilitação Pulmonar é apropriada para qualquer paciente em fase estável de doença respiratória que curse com limitações funcionais pelo seus sintomas. **Os principais candidatos ao Programa de Reabilitação Pulmonar são os pacientes portadores de DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica).** O paciente deverá ser encaminhado por médico pneumologista, com o diagnóstico da doença pulmonar definido, além de tratamento medicamentoso otimizado. Portanto, para ser encaminhado ao Programa de Reabilitação, o paciente deverá ter realizado exames como espirometria, radiografia de tórax recente (incidência PA e Perfil), e exames laboratoriais recentes (hemograma, glicemia de jejum, creatinina, ureia, lipidograma, sódio, potássio). Além disso, o paciente deverá estar com tratamento específico otimizado, incluindo broncodilatador de ação prolongada, corticóide inalatório (quando indicado), tiotrópio (se possível, quando indicado) e outras drogas broncodilatadoras que o pneumologista achar necessárias.

Os pacientes encaminhados para o Programa de Reabilitação Pulmonar, serão avaliados por médico pneumologista e por fisioterapeuta da equipe do Centro de Reabilitação do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, em consultas de triagem, podendo ser incluídos ou não no programa de reabilitação pulmonar, de acordo com a decisão da equipe.

São critérios de **não inclusão** no Programa de Reabilitação Pulmonar: arritmias cardíacas não controladas; eventos isquêmicos do miocárdio (angina/IAM) recentes; valvopatia aórtica grave; doenças psiquiátricas graves; limitações ósteo-musculares que impeçam as atividades de treinamento; falta de colaboração do paciente; pacientes pediátricos (0-12 anos); tabagismo atual; doença infecciosa em atividade; comorbidades não controladas como HAS e Diabetes, entre outras. Pacientes nessas condições, portanto, não devem ser encaminhados. Demais situações de provável não inclusão ficam a critério da equipe do Centro de Reabilitação.

Mesmo pacientes com doença pulmonar avançada, em uso de oxigenoterapia domiciliar prolongada, podem beneficiar-se de um programa de reabilitação, desde que haja uma seleção adequada e que sejam fixadas metas realísticas. Portanto, esses casos, se encaminhados, serão criteriosamente avaliados antes de inclusão ou não no Programa.

O paciente triado e elegível para inclusão no programa, fará o tratamento para estes fins neste serviço. Os demais acompanhamentos não serão realizados neste serviço e deverão continuar externamente. O acompanhamento médico com o pneumologista que encaminhar o paciente deverá continuar no serviço de origem. O paciente triado e inelegível para inclusão no programa, a depender de cada caso, poderá:

- a) receber orientações da equipe e ser contra referenciado;
- b) ser acompanhado com periodicidade a ser definida pela equipe, em retornos para reavaliações e orientações.

OBSERVAÇÃO

1. Os pacientes que apresentarem exacerbação da doença ou outra intercorrência clínica, deverão resolver as intercorrências no serviço de origem.

24/03/2010